



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º

202

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 022/94 - Leilão nº 002/94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 022/94 - Leilão nº 002/94, que trata da alienação de tubos e conexões para obras de Saneamento, conforme discriminado no objeto do referido edital, tendo sido declarada vencedora a firma: **GARRA - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, estabelecida na cidade de DRACENA - SP., nos termos da Ata nº 564 (quinhentos e sessenta e quatro), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 1994

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração



202

DECRETO N.º

Art. 1.º Fica homologada a proposta de prestação de serviços de limpeza pública, apresentada por...

Art. 2.º O prazo de validade desta licitação é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

DECRETO N.º

Art. 1.º Fica homologada a proposta de prestação de serviços de limpeza pública, apresentada por...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 30/09/1994 DE N.º 5908 UMUARAMA 30/09/1994

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.